



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS

RESOLUÇÃO Nº. 90/2023-CONSUNI/UFAL, de 07 de novembro de 2023.

**AUTORIZA A RENOVAÇÃO DA
AUTORIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARQUE
TECNOLÓGICO DA PARAÍBA - PaqTcPB
COMO FUNDAÇÃO DE APOIO DA UFAL.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003885/2023-44 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.423/10 que regulamenta a Lei nº 8.958/94, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e as fundações de apoio;

CONSIDERANDO a ratificação do Relatório Anual de Gestão no ano de 2022 da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba;

CONSIDERANDO a Homologação da Aprovação do Balanço Patrimonial da Fundação PaqTcPB, Exercício 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0006/2023 – DG, da Diretoria Geral da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da autorização da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PAQTCPB, na qualidade de Fundação de Apoio à Universidade Federal de Alagoas junto aos Ministérios da Educação e de Ciência e Tecnologia, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Aplicam-se à Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB as mesmas normas aprovadas no denominado “Protocolo de Intenções”, referente ao PROUFAL - Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas, que disciplina o relacionamento da UFAL com sua fundação de apoio, nos Termos das Resoluções nºs 39/2019-CONSUNI/UFAL e 48/2019-CONSUNI/UFAL.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de novembro de 2023.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL